



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 900/02 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2002

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".
(Aquisição de Patrulha Agrícola).

Valdizete Martins Nogueira, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores a provou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica incluído na Lei nº 865/2001, de 21/12/2001, Plano Plurianual para o quadriênio 2.002 a 2.005, e na Lei nº 841/2001, Lei de Diretrizes Orçamentárias a meta abaixo, com sua respectiva classificação orçamentária:

META - 1088 – Aquisição de Patrulha Agrícola.

Objetivo – Adquirir trator e equipamentos de mecanização agrícola para atendimento aos pequenos produtores rurais deste município

Artigo 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais), destinado a corrigir déficit de programação Orçamentária, com a seguinte classificação:

Órgão -	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Unid. Orç	01	SETOR DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	
Função	20	AGRICULTURA	
Sub Função	605	ABASTECIMENTO	
Programa	0645	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
Projeto	1088	Aquisição de Patrulha Agrícola	
Categ. Econômica	4	Despesa de Capital	
Grupo de Natureza	4	Investimento	
Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	52	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00

Artigo 3º - O Crédito autorizado no artigo anterior terá como recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

Órgão - 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Unid. Orç	01	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0403	ENSINO FUNDAMENTAL	
Projeto	1037	Aquisição de Veículos	
Categ. Econômica	4	Despesa de Capital	
Grupo de Natureza	4	Investimento	
Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Projeto	1038	Ampliação da Sede da Secretaria de Educação	
Categ. Econômica	4	Despesa de Capital	
Grupo de Natureza	4	Investimento	
Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	51	Obras e Instalações	5.000,00
TOTAL			55.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Jaciara
Em, 06 de Dezembro de 2.002

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada em conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

CLAUDIO XIMENES LOPES
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. SUP. PLANEJ. E FINANÇAS